

Fl.	61
Func.	KL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

Obra: *Reforma Sala Comercial - Instalação da Farmácia Básica Municipal, Farmácia Básica Estadual e CEO (Centro Especializado em Odontologia)*

Local: Rua Duque de Caxias nº 1759 - Centro - Santana do Livramento

Área: 455.95 m²

Prazo: XX Dias.

O presente memorial destina-se a descrever os serviços e os materiais utilizados na obra de reforma do prédio comercial, localizado à rua Duque de Caxias nº 1759, para Instalação da Farmácia Básica Municipal, Farmácia Básica Estadual e CEO (Centro Especializado em Odontologia).

Trata-se de uma reforma sem modificação de área construída.

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, que determinem ou não o encarecimento da obra, deverá ser executada sem autorização dos autores do projeto.

Para tanto, é necessário que a Empresa Construtora peça permissão por escrito.

Em caso de dúvidas na interpretação dos projetos, deverão ser consultados os autores.

Todos os materiais a serem empregados na construção deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às especificações e normas técnicas brasileiras.

A execução de todos os serviços deverá obedecer às normas da ABNT.

1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Compreende os trabalhadores envolvidos no processo de gestão e gerenciamento da obra, bem como os funcionários relacionados ao suporte técnico para controle de qualidade dos materiais empregados na execução do objeto. Ainda, são consideradas as demais despesas administrativas para a total e completa administração da obra.

1.1 ENGENHEIRO CIVIL

Conforme especificações constantes item 90778 SINAPI-composições.

2.0 SERVIÇOS INICIAIS

2.1 Placa de Obra:

A Empresa vencedora deverá confeccionar uma placa de obra conforme modelo em anexo neste memorial. A mesma deverá permanecer exposta na obra durante toda a sua execução e entregue à Prefeitura (SEPLAMA) após o término da mesma. Conforme especificações constantes item 103689 SINAPI-composições.

3.0 REFORMA DA COBERTURA

3.1 Remoção de telhas:

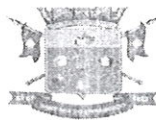
Serão removidas as telhas de fibrocimento de forma manual sem reaproveitamento, conforme item SINAPI 97647.

3.2 Remoção de trama de madeira:

Será removida a trama de madeira de forma manual sem reaproveitamento, conforme item SINAPI 97650.

3.3 Remoção de calhas e rufos:

Serão removidas as calhas e rufos de forma manual sem reaproveitamento, conforme item SINAPI 104803.



Fl.	162
Func.	4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

3.4 Execução de trama de madeira:

Será executada uma trama de madeira composta por terças para telhas de fibrocimento, incluindo o transporte vertical, conforme item SINAPI 92544.

3.5 Execução de telhamento:

Será executado o telhamento, com telha de fibrocimento ondulada com espessura de 6 milímetros, com recobrimento lateral, incluindo o transporte vertical, conforme item SINAPI 94210.

3.6 Execução de cumeeira:

Será colocado cumeeira para telhas de fibrocimento ondulada com espessura de 6 milímetros, com recobrimento lateral, incluindo acessórios de fixação e o içamento, conforme item SINAPI 94223.

3.7 Execução de calha:

Será colocada calha de aço galvanizado número 24, com desenvolvimento de 100 centímetros, incluindo o transporte vertical, conforme item SINAPI 94229.

3.8 Execução de telhamento:

Será executado o telhamento, com telha metálica termoacústica com espessura de 30 milímetros, com recobrimento lateral, incluindo o içamento, no local destinado ao abrigo do compressor e bomba de vácuo, conforme item SINAPI 94216.

4.0 REPAROS NA LAJE

4.1 Limpeza: Será executada a limpeza das ferragens expostas da laje com escova de aço e posterior aplicação de produto anticorrosivo na armadura, conforme composição código APLIC apresentado em Planilha.

4.2 Chapisco: Será aplicado no teto chapisco de argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual, conforme item SINAPI 87881.

4.3 Massa única: Será aplicado no teto reboco com argamassa traço 1:2:8 com espessura de 10 milímetros, preparo mecânico e aplicação manual, conforme item SINAPI 90408.

5.0 DRYWALL

5.1 TÉRREO - FORRO EM GESSO ACARTONADO

5.1.1 Forro em DRYWALL:

Será executado o forro em drywall de gesso acartonado, com estrutura birecional de fixação, conforme item SINAPI 96114.

5.2 TÉRREO - DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO

5.2.1 Paredes de gesso com uma face simples:

Conforme localizado em Planta A2/6 Planta Baixa Térreo e especificações constantes item 96371 SINAPI-composições.

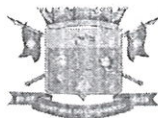
5.2.2 Paredes de gesso com duas faces simples com vãos:

Conforme localizado em Planta A2/6 Planta Baixa Térreo e especificações constantes item 96359 SINAPI-composições.

5.2.3 Paredes de gesso com duas faces simples sem vãos:

Conforme localizado em Planta A2/6 Planta Baixa Térreo e especificações constantes item 96366 SINAPI-composições.

A



Fl.	63
Func.	14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

5.3 2º PAVIMENTO - DIVISÓRIAS EM GESSO ACARTONADO

5.3.1 Paredes de gesso com duas faces simples sem vãos:

Conforme localizado em Planta A3/6 Planta Baixa 2º Pavimento e especificações constantes item 96366 SINAPI-composições.

6.0 ISOLAMENTO ACÚSTICO

6.1 Painel de lã de vidro

Será colocado isolamento com painel de lã de vidro, conforme localizado em Planta A2/6 Planta Baixa Térreo e especificações constantes item 3412 SINAPI-I.

7.0 ABERTURA E FECHAMENTO DE PORTAS

7.1 Demolição

Serão realizadas demolições de alvenarias para abertura de porta e colocação de tijolos de vidros, conforme localizado em Planta A3/6 Planta Baixa Pavimento Térreo e especificações constantes item 97622 SINAPI-composições.

7.2 Alvenaria de vedação

Será executado alvenaria de vedação de blocos furados para fechamento do vão da porta retirada (item 1.8.2), conforme localizado em Planta A3/6 Planta Baixa Pavimento Térreo e especificações constantes item 103344 SINAPI-composições.

7.3 Chapisco

Será realizado chapisco na alvenaria executada para fechamento do vão da porta retirada, conforme localizado em Planta A2/6 Planta Baixa Térreo e especificações constantes item 87879 SINAPI-composições.

7.4 Emboço

Será realizado emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8 na alvenaria executada para fechamento do vão da porta retirada, conforme localizado em Planta A2/6 Planta Baixa Térreo e especificações constantes item 104233 SINAPI-composições.

7.5 Retirada de porta

Será retirada a porta localizada em Planta A2/6 Planta Baixa Térreo e especificações constantes item REM-INST-composições.

8.0 RETIRADA E COLOCAÇÃO DE VIDROS

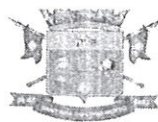
8.1 Retirada e instalação de divisórias de vidros – REMANEJO

As divisórias de vidros existentes, que estão indicadas conforme localização na Planta A6/6, serão retiradas e recolocados no mesmo local ou em outro local (observar Simbologia constante na planta), conforme indicação e localização na Planta A2/6. A parte superior das divisórias que serão retiradas e recolocadas no mesmo local não serão retiradas. Conforme especificações constantes no item composição VIDROS.

9.0 VIDROS NOVOS

9.1 Instalação de vidro temperado

Será instalado vidro temperado com espessura de 8 milímetros na fachada do prédio, no local indicado na Planta A2/6 Planta Baixa Térreo, conforme especificações constantes item



Fl.	64
Func.	ψ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

102180 SINAPI-composições.

9.2 Porta de abrir vidro temperado

Serão instaladas duas portas de abrir em vidro temperado com espessura de 10 milímetros com acessórios na fachada do prédio, com dimensões de 90x210 centímetros, no local indicado na Planta A2/6 Planta Baixa Térreo, conforme especificações constantes item 102184 SINAPI-composições.

10.0 TIJOLOS DE VIDRO

10.1 Recorte em alvenaria e colocação de tijolos de vidro

Conforme especificações constantes no item composição TIJ-VIDRO.

11.0 READEQUAÇÃO DA ESCADA E PAVIMENTO DO NÍVEL DO PATAMAR (DML)

11.1 Modificação da escada, execução de estrutura do piso do DML, incluindo reforço metálico e chapa pé de galinha

A escada metálica existente em formato de "U" será readequada passando para um formato em "L". Desta forma o primeiro lance da escada será deslocado, conforme indicado em Planta A5/6. O patamar será prolongado, com estrutura de tubo retangular 10x5 centímetros e espessura de 2,25 milímetros, com a finalidade de construção do ambiente do Depósito de Materiais de Limpeza (DML), sendo a estrutura apoiada em pilares de perfil "U" 12,5x5 centímetros com espessura de 3 milímetros e base de chapa de aço grossa para base do pilar fixado ao piso com Parabolt. Os degraus e espelhos da escada receberão uma chapa de aço galvanizada (Pé de Galinha). A estrutura do piso receberá uma chapa MDF com espessura de 12 milímetros e uma chapa de aço galvanizada (Pé de Galinha). Conforme especificações constantes no item composição MOD-ESCADA.

12.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Serão executadas as instalações hidrossanitárias de água fria conforme Planta I 2/4.

O abastecimento da nova rede, será feita através de uma derivação do cano que abastece a rede existente.

12.1 ÁGUA FRIA

12.1.1 Caixa D'Água em polietileno 1000 litros

Serão instaladas caixas d'água tipo tanque de 1000 litros, conforme especificações constantes item 102623 SINAPI-composições.

12.1.2 Tubos de 50mm

Conforme especificações constantes item 103979 SINAPI-composições.

12.1.3 Tubos de 32mm

Conforme especificações constantes item 89403 SINAPI-composições.

12.1.4 Tubos de 25mm

Conforme especificações constantes item 89402 SINAPI-composições.

12.1.5 Registro Gaveta 1 1/2"

Conforme especificações constantes item 94794 SINAPI-composições.

12.1.6 Registro Gaveta 3/4"

Conforme especificações constantes item 89987 SINAPI-composições.

12.1.7 Válvula Gaveta 1 1/4"

Conforme especificações constantes item 103018 SINAPI-composições.

ψ



Fl.	65
Func.	PT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

12.1.8 Tê de 50mm

Conforme especificações constantes item 104004 SINAPI-composições.

12.1.9 Tê de 32mm

Conforme especificações constantes item 89443 SINAPI-composições.

12.1.10 Tê de 25mm

Conforme especificações constantes item 89440 SINAPI-composições.

12.1.11 Tê com bucha de latão de 25mm x 3/4"

Conforme especificações constantes item 94689 SINAPI-composições.

12.1.12 Joelho 90° 50mm

Conforme especificações constantes item 103984 SINAPI-composições.

12.1.13 Joelho 90° 32mm

Conforme especificações constantes item 89413 SINAPI-composições.

12.1.14 Joelho 90° com bucha de latão de 25mm x 1/2"

Conforme especificações constantes item 90373 SINAPI-composições.

12.1.15 Joelho 90° 25mm

Conforme especificações constantes item 89408 SINAPI-composições.

12.1.16 Luva de Redução 50mmx25mm

Conforme especificações constantes item 103998 SINAPI-composições.

12.1.17 Luva de Redução 32mmx25mm

Conforme especificações constantes item 89426 SINAPI-composições.

12.2 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS – REDE DE ESGOTO

Serão executadas as instalações rede de esgoto conforme Planta I 1/4.

12.2.1 Tubo 100mm

Conforme especificações constantes item 89714 SINAPI-composições.

12.2.2 Tubo 75mm

Conforme especificações constantes item 89713 SINAPI-composições.

12.2.3 Tubo 50mm

Conforme especificações constantes item 89712 SINAPI-composições.

12.2.4 Tubo 40mm

Conforme especificações constantes item 89711 SINAPI-composições.

12.2.5 Caixa Sifonada 150x150x50mm

Conforme especificações constantes item 104329 SINAPI-composições.

12.2.6 Caixa de Gordura capacidade 19 L

Conforme especificações constantes item 98110 SINAPI-composições.

12.2.7 Junção Simples 100x100mm

Conforme especificações constantes item 89797 SINAPI-composições.

12.2.8 Junção de Redução Invertida 100x50mm

Conforme especificações constantes item 104353 SINAPI-composições.

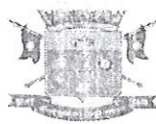
12.2.9 Junção de Redução Invertida 75x50mm

Conforme especificações constantes item 104343 SINAPI-composições.

12.2.10 Junção Simples 50x50mm

Conforme especificações constantes item 89785 SINAPI-composições.

Handwritten signature



Fl.	66
Func.	47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

12.2.11 Tê 100x75mm

Conforme especificações constantes item 104346 SINAPI-composições.

12.2.12 Tê 75x75mm

Conforme especificações constantes item 89786 SINAPI-composições.

12.2.13 Curva Longa 90° 100mm

Conforme especificações constantes item 89750 SINAPI-composições.

12.2.14 Curva Longa 90° 75mm

Conforme especificações constantes item 89743 SINAPI-composições.

12.2.15 Curva Longa 90° 50mm

Conforme especificações constantes item 89735 SINAPI-composições.

12.3 REDE PLUVIAL

Serão executadas as instalações de rede pluvial conforme Planta I 3/4.

12.3.1 Tubo vertical 150mm

Conforme especificações constantes item 89580 SINAPI-composições.

12.3.2 Tubo 150mm

Conforme especificações constantes item 104166 SINAPI-composições.

12.3.3 Tubo 100mm

Conforme especificações constantes item 89512 SINAPI-composições.

12.3.4 Caixa de inspeção 0,60x0,60x0,60m

Conforme especificações constantes item 99253 SINAPI-composições.

12.3.5 Joelho 90° 150mm

Conforme especificações constantes item 104167 SINAPI-composições.

12.3.6 Ralo fofo 150mm

Conforme especificações constantes item 11709 SINAPI-composições.

12.4 REDE DE BOMBA DE VÁCUO

Serão executadas as instalações da rede de bomba de vácuo conforme Planta I 4/4.

Observação: Após a execução da rede de vácuo e antes do fechamento das valas, a Empresa responsável pela execução deverá comunicar o Fiscal de Obra, afim de fazer uma vistoria acompanhado do Técnico responsável pela montagem das cadeiras odontológicas.

12.4.1 Tubo 25mm

Conforme especificações constantes item 89402 SINAPI-composições.

12.4.2 Tê 25mm

Conforme especificações constantes item 89617 SINAPI-composições.

12.4.3 Curva 90° 25mm

Conforme especificações constantes item 89410 SINAPI-composições.

12.4.4 Caixa retangular 4"x4"

Conforme especificações constantes item 91944 SINAPI-composições.

12.4.5 Registro 25mm

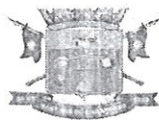
Conforme especificações constantes item 94489 SINAPI-composições.

12.5 REDE DE COMPRESSOR

Serão executadas as instalações da rede de compressor conforme Planta I 4/4.

Observação: Após a execução da rede de vácuo e antes do fechamento das valas, a Empresa

[Handwritten signature]



Fl.	67
Func.	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

responsável pela execução deverá comunicar o Fiscal de Obra, afim de fazer uma vistoria acompanhado do Técnico responsável pela montagem

12.5.1 Tubo 75mm

Conforme especificações constantes item 89713 SINAPI-composições.

12.5.2 Tubo 50mm

Conforme especificações constantes item 89712 SINAPI-composições.

12.5.3 Curva longa de 90° 50mm

Conforme especificações constantes item 89735 SINAPI-composições.

12.5.4 Tê Esgoto 75x75mm

Conforme especificações constantes item 89786 SINAPI-composições.

12.5.5 Junção de Redução Invertida 75x50mm

Conforme especificações constantes item 104350 SINAPI-composições.

12.6 APARELHOS

12.6.1 Lavatório Suspenso

Conforme especificações constantes item composições LAVAT.

12.6.2 Vaso Sanitário

Conforme especificações constantes item 86932 SINAPI-composições.

12.6.3 Mictório

Conforme especificações constantes item 100858 SINAPI-composições.

12.6.4 Tanque

Conforme especificações constantes item 86920 SINAPI-composições.

12.6.5 Bancada Aço Inoxidável

Conforme especificações constantes item 1749 SINAPI-I.

12.6.6 Barra de apoio reta 80cm

Conforme especificações constantes item 100868 SINAPI-composições.

12.6.7 Barra de lateral articulada

Conforme especificações constantes item 100865 SINAPI-composições.

12.6.8 Barra de apoio em "U"

Conforme especificações constantes item composição BARRA-LAV.

12.6.9 Exaustores

Os Exaustores axiais para renovar o ar ambiente dos indicados em Planta I 1/4, sua instalação será realizada no teto.

Conforme constante no item 73893 Informativo SBC região PAE – Porto Alegre/RS.

12.6.10 Duto REDE DE EXAUSTÃO DO AR DOS AMBIENTES

Será executada uma rede com duto aluminizado flexível 100mm 4", com finalidade de renovar o ar dos ambientes indicados através em Planta I 1/4, sua fixados no teto.

Conforme constante no item 70473 Informativo SBC região PAE – Porto Alegre/RS.

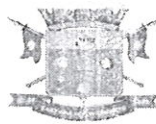
13.0 PINTURA

13.1 PINTURA INTERNA

13.1.1 Fundo Preparador Acrílico

Será aplicado manualmente fundo selador acrílico nas paredes internas com uma demão, conforme especificações constantes item 88485 SINAPI-composições.

[Handwritten signature]



Fl.	63
Func.	H

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

13.1.2 Emassamento

Será executado manualmente emassamento com massa látex, com uma demão e lixamento nas paredes de gesso do Pavimento Térreo e 2º Pavimento, conforme especificações constantes item 88495 SINAPI-composições.

13.1.3 Pintura Tinta Acrílica

Será aplicado manualmente pintura látex acrílica nas paredes do Pavimento Térreo e 2º Pavimento, conforme especificações constantes item 95626 SINAPI-composições.

13.2 PINTURA FORRO

13.2.1 Selador Acrílico

Será aplicado manualmente fundo selador acrílico nos tetos do Pavimento Térreo e 2º Pavimento, conforme especificações constantes item 88484 SINAPI-composições.

13.2.2 Emassamento

Será executado manualmente emassamento com massa látex, com uma demão e lixamento do teto do Pavimento Térreo, conforme especificações constantes item 88494 SINAPI-composições.

13.2.3 Pintura Tinta Acrílica

Será aplicado manualmente pintura látex acrílica PREMIUM nos tetos do Pavimento Térreo e 2º Pavimento, conforme especificações constantes item 88488 SINAPI-composições.

13.3 PINTURA EXTERNA

13.3.1 Fundo Preparador Acrílico

Será aplicado manualmente fundo selador acrílico na parede da fachada e nas paredes da área e Luz, conforme especificações constantes item 88411 SINAPI-composições.

13.3.2 Pintura Tinta Acrílica

Será aplicado manualmente tinta látex acrílica na parede da fachada e nas paredes da área e Luz, conforme especificações constantes item 95626 SINAPI-composições.

14.0 RODAPÉS

14.1 Demolição de rodapé de madeira

Serão retirados os rodapés do Pavimento Térreo, conforme especificações constantes no item 22914 Informativo SBC região PAE – Porto Alegre/RS.

14.2 Colocação de rodapé cerâmico

Após aprovação de amostra do material pelo projetista e fiscal de obra, para atestar a compatibilidade com piso existente, serão instalados rodapés cerâmicos com altura de sete centímetros, conforme especificações constantes item 88650 SINAPI-composições.

15.0 PORTAS

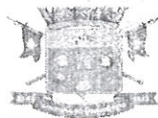
15.1 Porta 60x210 cm

Será fornecido e instalado conforme projeto, kit de porta-pronta de madeira 60x210 centímetros, conforme especificações constantes em item 90788 SINAPI-composições.

15.2 Porta 70x210 cm

Serão fornecidos e instalados conforme projeto, kits de porta-pronta de madeira 70x210 centímetros, conforme especificações constantes em item 90789 SINAPI-composições.

[Handwritten signature]



Fl.	69
Func.	M

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

15.3 Porta 80x210 cm

Serão fornecidos e instalados conforme projeto, kits de porta-pronta de madeira 80x210 centímetros, conforme especificações constantes em item 90790 SINAPI-composições.

15.4 Fechadura

Serão fornecidas e instaladas conforme projeto, fechaduras com maçanetas tipo alavanca para as portas, conforme especificações constantes em item 91307 SINAPI-composições.

15.5 Porta 90x210 cm

Será fornecido e instalado conforme projeto, kit de porta-pronta de madeira 90x210 centímetros, conforme especificações constantes em item composição PORTA-CORRER.

16.0 REVESTIMENTOS DE PISOS E PAREDES

16.1 Demolição de piso

Serão realizadas demolições de piso cerâmico de forma manual, para execução das redes previstas no projeto. Conforme especificações constantes item 97633 SINAPI-composições.

16.2 Piso Cerâmico Porcelanato 60x60 cm

Após aprovação de amostra do material a ser utilizado pelo projetista e fiscal de obra, para atestar a compatibilidade com o piso existente, serão executados os pisos conforme especificações constantes item 87263 SINAPI-composições.

Os pisos dos ambientes da Sala de Lavagem/Descontaminação e Sala de Esterilização do Centro Especializado em Odontologia, serão revestidas com cerâmica porcelanato com impermeabilidade menor ou igual a 4% e receberão rejunte epóxi. Conforme especificações constantes item 87263 SINAPI-composições.

16.3 Revestimento de Parede Cerâmico Porcelanato 60x60 cm

As paredes dos ambientes da Sala de Lavagem/Descontaminação e Sala de Esterilização do Centro Especializado em Odontologia, serão revestidas com cerâmica porcelanato com impermeabilidade menor ou igual a 4%, na cor branca e receberão rejunte epóxi. Conforme especificações constantes item 104611 SINAPI-composições.

17.0 CALÇADA

17.1 Demolição de revestimento de piso da calçada

Serão realizadas demolições de piso da calçada existente de forma manual. Conforme especificações constantes item 104789 SINAPI-composições.

17.2 Execução de calçada

Será executado contrapiso de concreto para reconstituição do passeio público após a execução das redes previstas em projeto. Conforme especificações constantes item 94990 SINAPI-composições.

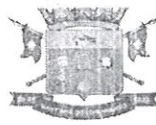
17.3 Execução de revestimento da calçada

A calçada será revestida com piso em ladrilho hidráulico. Conforme especificações constantes item 101091 SINAPI-composições.

17.4 Execução de revestimento da calçada

A calçada será revestida com piso podotátil de alerta ou direcional, dando continuidade ao padrão existente no local. Conforme especificações constantes item 104658 SINAPI-composições.

[Handwritten signature]



Fl.	70
Func.	14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PLANO DIRETOR

18.0 PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Serão colocados os equipamentos abaixo descritos de acordo com localização e detalhamento em planta baixa.

18.1 Extintor de Incêndio

Serão fornecidos e instalados conforme em Plantas do PPCI. Conforme especificações constantes item 101908 SINAPI-composições.

18.2 Placas de Sinalização de Segurança

Serão fornecidas e instalados conforme em Plantas do PPCI. Conforme especificações constantes item composição S1.

18.3 Placas de Sinalização de Segurança

Serão fornecidas e instalados conforme em Plantas do PPCI. Conforme especificações constantes item composição S2.

18.4 Placas de Sinalização de Segurança

Serão fornecidas e instalados conforme em Plantas do PPCI. Conforme especificações constantes item composição S3.

18.5 Placas de Sinalização de Segurança

Serão fornecidas e instalados conforme em Plantas do PPCI. Conforme especificações constantes item composição S9.

18.6 Placas de Sinalização de Segurança

Serão fornecidas e instalados conforme em Plantas do PPCI. Conforme especificações constantes item composição S12.

18.7 Placas de Sinalização de Segurança

Serão fornecidas e instalados conforme em Plantas do PPCI. Conforme especificações constantes item composição E5.

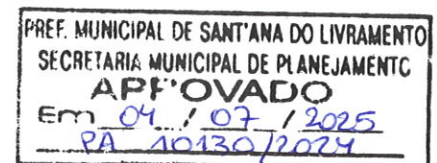
19.0 LIMPEZA FINAL

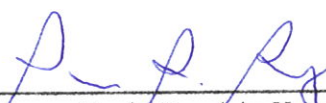
19.1 Limpeza final de obra

A obra será mantida limpa e deverá, antes de ser entregue, receber uma limpeza geral, devendo ficar livre de entulhos ou restos de construção. Todos os aparelhos sanitários, metais, vidros, pisos, azulejos, etc. deverão estar limpos. O prédio deve ser entregue em condições de ser usado pelo contratante.

Serão realizados os serviços de limpeza de obra, conforme especificações constantes item composição LIMPEZA-OBRA.

Santana do Livramento, 01 de julho de 2025.




Paulo Rogério Krug
M 51104

Arquiteto e Urbanista – SEPLAMA


Suelen Lopes Frecura
Arquiteto - SEPLAMA
Matr. 226281